

**PORTARIA N.º 118 – P, DE 14 DE AGOSTO DE 2008.**

Publicada no Diário da Assembléia n.º 1640

**O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

Art. 1º LOTAR a servidora **Gleisejane Sousa Costa Almeida**, Perito Criminal, 1º Classe, matrícula n.º 854906-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública, colocada a disposição deste Poder Legislativo, através do Ato n.º 2.758 - CSS, de 11 de agosto de 2008, no período de 1º de agosto a 31 de dezembro de 2008, no Gabinete da **Presidência**, com ônus para a origem.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**,  
aos 14 dias do mês de agosto de 2008.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**  
Presidente